

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE  
GARANHUNS – FAHUG  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*-  
ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
PROCESSO Nº 078/2017

**PARECER CEE/PE Nº 079/2017 – CES**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/08/2017***

---

## **I - RELATÓRIO:**

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns – FAHUG, protocolou ofício nº 43/2017 neste Conselho, em 08 de maio do ano em curso, solicitando nova autorização de oferta dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e Especialização em Gestão da Comunicação e Eventos. O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício da Presidente da AESGA;
- Regimento Interno da FAHUG;
- Termo de Decisão do Conselho Acadêmico da FAHUG, o qual decidiu pelo pedido de autorização dos cursos de pós-graduação;
- Último resultado de avaliação externa do curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar da FAHUG;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A solicitação é para a oferta de cursos presenciais, a serem oferecidos na sede da IES proponente.

## **II - ANÁLISE:**

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz da Resolução CEE/PE nº 01/2003 e da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Quanto aos aspectos institucionais, destaca-se haver previsão no Regimento Interno da Instituição de oferta de cursos de pós-graduação, não só *lato sensu*, mas também *stricto sensu*. Destaca-se que a IES oferece os cursos de Secretariado Executivo Bilíngue e Tecnológico em Administração Hospitalar e Serviço de Saúde, todos devidamente reconhecidos pelo CEE/PE, o que garante afinidade com a pós-graduação.

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA é uma Instituição de Ensino Superior, Pessoa Jurídica de Direito Público e, mantenedora da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA e da Faculdade de Ciências Humanas de Garanhuns - FAHUG.

Atualmente, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, são oferecidos os cursos de Especialização em Gestão de Negócios e Pessoas, Gestão Pública, Gestão de Logística, Gestão Financeira, Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, Direito Trabalhista e Previdenciário.

A Instituição tem por objetivo fortalecer suas ações centradas em atender as demandas de alunos oriundos da região do Agreste Meridional e do Município de Garanhuns. Para tanto, compôs seu quadro funcional com profissionais conhecedores dos mais diversos ramos de atuação nas áreas de gestão, estando assim apta a formar profissionais para o mundo do trabalho. Vale ressaltar que a região do Agreste Meridional, tem anualmente formado profissionais da área de administração e que as práticas de Auditoria em Serviços de Saúde passaram por mudanças nos últimos anos, tornando necessária a oferta desta especialização para os profissionais atuantes na área, que tem exercido suas atividades em instituições hospitalares e em outros setores do seguimento, tanto públicos como privados.

Quanto ao projeto pedagógico do Curso de Auditoria em Serviços de Saúde, há uma coerência entre os componentes curriculares e o objetivo geral previsto para o curso de habilitar profissionais para atuarem na avaliação, implementação, desenvolvimento e controle da Auditoria de Sistemas e Serviços de Saúde, capacitar profissionais para o exercício competente das funções de auditores de sistemas de saúde, tanto de empresas contratantes de tais serviços, tais como planos de saúde, seguradoras, como também empresas prestadoras de serviços, como hospitais, clínicas, laboratórios, entre outras.

Verifica-se uma organização modular, que permite identificar componentes de formação específica e de formação propedêutica. Compõem o currículo 17 (dezessete) disciplinas, que somam uma carga horária de 390h. O projeto inclui 30h destinadas à elaboração de trabalho monográfico obrigatório e individual.

## MATRIZ CURRICULAR

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	DISCIPLINA	CH
<b>MÓDULO GERAL</b>		
01	CRIATIVIDADE, HUMANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30h
02	GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	20h
03	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	20h
<b>AUDITORIA – GERAL</b>		
04	CONTABILIDADE APLICADA À AUDITORIA	20h
05	FUNDAMENTOS DA AUDITORIA	20h
06	ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS EM AUDITORIA	20h
07	RESPONSABILIDADE CIVIL EM AUDITORIA/REGULAÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE	20h
08	SISTEMAS DE QUALIDADE E AUDITORIA EM SAÚDE	20h
09	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DE SAÚDE	30h
<b>AUDITORIA - GESTÃO</b>		
10	FUNDAMENTOS E CUSTOS HOSPITALARES	20h
11	GESTÃO DE GASTOS EM ORGANIZAÇÕES HOSPITALARES	30h
12	AUDITORIA NA GESTÃO DE GASTOS HOSPITALARES	20h
13	AUDITORIA GOVERNAMENTAL EM SAÚDE	20h
14	AUDITORIA EM SERVIÇOS DE FARMÁCIA E PROGRAMAS FARMACOLÓGICOS	20h
15	AUDITORIA EM CERTAMES LICITATÓRIOS	30h
16	AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	20h
<b>METODOLOGIA</b>		
17	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	30h
<b>TOTAL</b>		<b>390h</b>

O corpo docente apresentado para o curso é composto por 16 (dezesesseis) professores, dos quais 02 (dois) possuem pós-graduação *latu-sensu*, os demais possuem pós-graduação *stricto sensu*, sendo 10 (dez) mestres e 04 (quatro) doutores nas áreas das disciplinas em que irão atuar, o que demonstra condições de excelência considerando o disposto no art. 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2003 e no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Referente ao projeto pedagógico do Curso de Gestão da Comunicação e Eventos, também apresenta coerência entre os componentes curriculares e o objetivo geral previsto para o curso de desenvolver habilidades inovadoras em comunicação e na gestão de eventos, de melhorar a participação de tais profissionais no mercado de trabalho, por desenvolverem competências bem fundamentadas e de capacitar o aluno para a docência no magistério superior.

Verifica-se uma organização modular, que permite identificar componentes de formação específica e de formação propedêutica. Compõem o currículo 18 (dezoito) disciplinas, que somam uma carga horária de 390h. O projeto inclui 30h destinadas à elaboração de trabalho monográfico obrigatório e individual.

## MATRIZ CURRICULAR

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Nº DE ORDEM	DISCIPLINA	CH
<b>MÓDULO GERAL</b>		
01	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	20h
02	COMUNICAÇÃO VISUAL E SOCIEDADE	20h
03	COMUNICAÇÃO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	20h
04	MÍDIAS SOCIAIS – TEORIA E PRÁTICA	20h
05	COMUNICAÇÃO NAS REDES E MÍDIAS SOCIAIS	20h
<b>COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL</b>		
06	COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRAÇÃO	20h
07	PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	20h
08	COMUNICAÇÃO COM PÚBLICOS INTERNOS - ENDOMARKETING	20h
09	GESTÃO INTEGRADA DA COMUNICAÇÃO	20h
10	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	20h
11	COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE MARCAS E SERVIÇOS	20h
<b>GESTÃO DE EVENTOS</b>		
12	A INDÚSTRIA DO ENTRETENIMENTO NO PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO EM EVENTOS	30h
13	CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EVENTOS	20h
14	COMUNICAÇÃO EM EVENTOS	20h
15	QUALIDADE LOGÍSTICA EM EVENTOS	20h
16	CERIMONIAL	20h
17	ORATÓRIA	30h
<b>METODOLOGIA</b>		
18	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	30h
<b>TOTAL</b>		<b>390h</b>

O corpo docente apresentado para o curso é composto por 16 (dezesesseis) professores, todos possuem pós-graduação *stricto sensu*, sendo 13 (treze) mestres e 03 (três) doutores nas áreas das disciplinas em que irão atuar, o que demonstra condições de excelência considerando o disposto no art. 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2003 e no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

**III - VOTO:**

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à autorização da oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e em Especialização em Gestão da Comunicação e Eventos pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns – FAHUG, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, localizada na Av. Caruaru, 508, São José, CEP: 55.295-380, Garanhuns – PE, por um período de 03 (três) anos, as turmas com no máximo 40 (quarenta) estudantes.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente  
BERNADINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA – Vice -Presidente  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Relator  
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de agosto de 2017.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente